

第 72/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為司法援助委員會成員，為期三年：

- (一) 沈振耀，並由其擔任主席；
- (二) 石立忻，由劉耀強擔任候補；
- (三) 社會工作局局長，由其法定代理人擔任候補；
- (四) 邱顯哲。

二、委任梁葆瑩為副主席，為期三年。

三、委任鍾穎儀為邱顯哲的候補。

四、本批示自二零一六年四月一日起生效。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

第 73/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任戴祖義替代黃有力，代表民政總署擔任中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員，任期至二零一七年二月二十四日。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

第 74/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apoio Judiciário, pelo período de três anos:

- 1) Sam Chan Io, como presidente;
- 2) Paulino do Lago Comandante, tendo como suplente Lau Io Keong;
- 3) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto legal;
- 4) Iao Hin Chit.

2. É designada Leong Pou Ieng como vice-presidente, pelo período de três anos.

3. É designada Carmen Maria Chung como suplente de Iao Hin Chit.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2016.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado José Maria da Fonseca Tavares como membro da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em substituição de Vong Iao Lek, com mandato até 24 de Fevereiro de 2017.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: